

TORNAR PÚBLICA a designação de EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula 02830973, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Financeira da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00015721/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BIANCA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02783479, para substituir WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula 02833441, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria/DICON/CPSB/SUBSAS, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00012677/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 908, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00024833/2024-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 909, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, nos dias 06/11 e 07/11/2024, em razão de dispensa de ponto, nos dias 13/12, 16/12 e 17/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00007236/2023-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, resolve:

Art. 1º Os incisos XI e XII do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I – .....
- II – .....
- III – .....
- IV – .....

- V – .....
- VI – .....
- VII – .....
- VIII – .....
- IX – .....
- X – .....

XI – CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SÁ TELES, matrícula 52.634-7, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb;

XII – ELITON MENDES BRANDÃO, matrícula 7579, da Companhia Energética de Brasília - CEB-IPES;

XIII – .....

XIV – .....

XV – .....

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 2022, que foram substituídos na forma desta portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Sei nº 00390-00003743/2022-91, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhamento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 01/2020 e no Termo de Compromisso nº 02/2020, celebrados no bojo dos Processos Sei nº 00390-00008042/2017-81 e 00390-00009114/2019-79 e, em especial, para:

- I - analisar as infrações cometidas pelos compromissários;
- II - propor as sanções a serem aplicadas, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos compromissários; e
- III - elaborar relatório, com proposição das ações a serem realizadas para o melhor cumprimento dos termos firmados.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria:

I – MÁRCIA LIMA BARBOSA, matrícula nº 0273946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, como Presidente;

II - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula nº 0158358-1, Chefe da Unidade de Estudo de Impacto de Vizinhança, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, como Vice-Presidente;

III - CARLOS VITOR PAULO, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula nº 158.358-1, como membro; e

IV - SARA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula nº 0283149-X, como membro.

Art. 3º É facultado à comissão de que trata esta portaria convidar representantes de outras áreas desta Secretaria de Estado, bem como de outros órgãos ou entidades, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições da comissão.

Art. 4º A comissão reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela presidência.

Art. 5º A participação nas atividades da comissão é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004232/2024-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar do Marco Regulatório do São Marcos, Segundo Ciclo de Palestras e Entrega das Primeiras Outorgas, promovidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a serem realizados nas cidades de Unai/MG e Cristalina/GO, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**PORTARIA Nº 248, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001310/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.402-8, como Executor do Contrato; Leonardo Matos de Souza, matrícula nº 182.196-2, como Fiscal Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Fiscal Técnico; e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, como Fiscal Administrativo, da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de equipamento de segurança da informação tipo Firewall, incluídos instalação e configuração; além de licença de uso e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**PORTARIA Nº 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004325/2024-88, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

- I - CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, Matrícula 278331-2, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
- II - ROSA ALICE NUNES LIMA, Matrícula 278866-7;
- III - JOÃO MANOEL MARTINS, Matrícula 278770-9;
- IV - RILDO MARQUES DE SOUZA, Matrícula 278998-1; e
- V - CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA, Matrícula 269151-5.

§ 1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§ 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

- I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;
- II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;
- IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**PORTARIA Nº 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, DANIEL DE LUCENA MATOS, Matrícula: 264553-X, para substituir o Coordenador de Fiscalização da Superintendência de Recursos Hídricos, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme consta do processo sei nº 00197-00004204/2024-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº

30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004365/2024-20, ROMÁRIO GOMES DE AZEVEDO, 2856867, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, 03/12/2024, 10%.

HELENICE MARIA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para os servidores, conforme relação por matrícula, nome, cargo, quinquênio e período, respectivamente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Quinquênio	Início	Fim
2669587	ANDERSON LUIZ PORTO COSTA	Regulador de Serviços Públicos	2º	24/11/2019	21/11/2024
266965X	ERICA YOSHIDA DE FREITAS	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669676	FUSAO NISHIYAMA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669692	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA JUNHO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669633	LULIO DESCARTES SILVA AZEVEDO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669641	MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669617	MARCELO DE OLIVEIRA PAES	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669668	PATRICIA SILVA CÁCERES	Regulador de Serviços Públicos	2º	25/11/2019	22/11/2024
2669684	RAPHAEL DE MOURA CINTRA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669595	RODRIGO MARQUES DE MELLO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024

CARLOS BIZZOTTO